



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2019**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃ BANANALENSE"

**Autoria:** Vereadora Karyna Claudia Barros Rodrigues

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido a **ILMA. SRA. LICÉA FRANKLIN DE OLIVEIRA**, o Título de "Cidadã Bananalense".

**Parágrafo único** – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue a agraciada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


**Artigo 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 25 de junho de 2019.

  
Vereador Eduardo Valim Cabral  
**PRÉSIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2019.

  
Elton Pereira de Carvalho  
**DIRETOR DE SECRETARIA**